



# Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

## PORTARIA Nº 019/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais contidas na Lei Orgânica Municipal de Sapezal e no Regimento Interno da Câmara Municipal, com fulcro no Art. 30 e no inciso XIX,

**CONSIDERANDO** que a servidora **DIONE LOCH** requereu a concessão de 30 (trinta) dias de férias, do período aquisitivo 2019/2020, vencidas em 08 de janeiro de dois mil e vinte, convertendo 10 (dez) dias de férias em valor pecuniário.

### RESOLVE:

**Art. 1º Conceder Férias** a Servidora **DIONE LOCH**, em exercício no cargo de “Secretária Geral”, comissionada, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Sapezal, referente ao período aquisitivo de 2019/2020 pelo período de 30 (trinta) dias, sendo 10(dez) dias em gozo, com início no dia 01 de junho de 2020 e termino no dia 10 de junho de 2020, a conversão de 10(dez) dias em valor pecuniário, e o saldo remanescente 10(dez) dias a agendar em período oportuno, devendo retornar ao trabalho em 11/06/2020.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Sapezal, em Sapezal, 29 de maio de 2020.

Vereador **OSMAR APARECIDO FAVINI**  
Presidente

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE  
29/05/2020 à 1/1  
NILMA LOPES SANTANA  
NLS